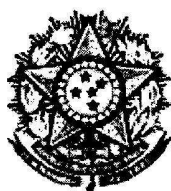


Fl. 000 101232 066

IPU. 4400 6303330009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 56.345 de ordem, aberta em data de 04 de Setembro de 1998, referente à Uma Gleba de Terras situada na **"FAZENDA CAVEIRAS"**, lugar denominado **"CATINGUEIRO"**, n/Município, contendo a área de 45ha., 63a.21,06ca., correspondentes a 456.321,06m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originária de Propriedade da Empresa, **L.R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa Jurídica de Direito Privado, c/sede e Foro n/Capital, à Rua 5, nº.1.155, Setor Oeste, Inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.691.807/0001-80, representada pelo Sócio, Percival Xavier Rebelo Filho, médico, portador da CI.RG. nº. 40.610-SSP-GO. e CPF/MF. nº 003.083.901-72, brasileiro, casado c/a Sra. Maria Helena Leal Lúcio Rebelo, conforme R-13-8.124, R-4-9.042, R-14-9.043, R-13-9.044 e R-1-56.344, todos d/Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL BARRAVENTO**, conforme consta do R-2-56.345, feito em data de 07/10/1998, do qual, destaca-se **APM-02 - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - destinada ao DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com área de 10.000,97m², situada à Rua Percival X. Rebelo, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 54,22m de frente; 131,55m de fundo, confrontando com a Rua Guilherme F. Coelho; 67,61m pelo lado direito, confrontando com a APM-03; 30,97m pelo lado esquerdo, confrontando com Rua FN-40/Everardo Souza; e 7,08m+7,08m+7,08m de chanfrado, área essa do domínio do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

OF. nº 004/2010 - P/Prefeitura.



ISENTO

0297B011922